

ATE XXI Transmissora de Energia S.A.  
Av. Belisário Leite de Andrade Neto, 80  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 22621-270  
Tel.: 21-3216-3300

# ATE XXI

ATE XXI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2013

Co 021/2013

FUNAI/SEPRO	
RECEBIDO EM:	2012/2013
ASSINATURA	
Prot: 08620.051450/2013-06	13-18

A

**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**

**Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável**

SEPS 702/902 – Ed. Lex, 2º andar – Brasília/DF

CEP: 70340-904

At.: Srª Maria Janete Albuquerque de Carvalho - Diretora Substituta Interina

C/C:

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis – IBAMA**

**Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul – Conj 1 – Lote 6A – Palmas/TO

CEP: 77021-622

At. Sr. Joaquim Henrique Montelo Moura - Superintendente do IBAMA/TO

**Ref.: Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2;  
Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas. Processo  
FUNAI nº 08620.051450/2013-06. Processo IBAMA nº 02001.002780/2013-71.**

Ass.: Resposta ao Ofício Nº 691/2013/DPDSFUNAI-MJ – Solicitação de  
Informações sobre o empreendimento.

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, fazemos referência ao Ofício  
Nº691/2013/DPDSFUNAI-MJ, que solicita o envio de informações em meio digital  
sobre a localização do empreendimento em epígrafe.

Em resposta a solicitação, vimos através desta encaminhar o arquivo digital do empreendimento em extensão **.shp**, Datum **WGS 84**.

Apresentamos, também, o mapa de localização do empreendimento, elaborado a partir das informações oficiais da FUNAI referentes à localização das Terras Indígenas (TIs) do Brasil, disponíveis em seu sítio eletrônico.

As TIs mais próximas ao empreendimento são a TI Parakanã e a TI Xambioá, a aproximadamente 10,7 km e 14,9 km do traçado do empreendimento.

Segundo o Anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011, o qual está compilado abaixo, devem ser respeitados alguns limites em relação à interferência com TIs.

Tipologia	Distância (km)	
	Amazônia Legal	Demais Regiões
Empreendimentos Lineares:		
- Ferrovias	10	5
- Dutos	5	3
- <b>Linhas de Transmissão</b>	<b>8</b>	5
- Rodovias	40	10
Empreendimentos Pontuais (portos, mineração e termoeletricas)	10	8
Aproveitamentos Hidrelétricos (UHEs e PCHs)	40 km ou área de contribuição direta ou reservatório acrescido de 20 km a jusante	15 km ou área de contribuição direta ou reservatório acrescido de 20 km a jusante

Diante do exposto acima, considerando que não existem Terras Indígenas dentro das distâncias estabelecidas na Portaria Interministerial nº. 419/2011, entendemos que não há necessidade de estudos específicos do Componente Indígena para este empreendimento.

Ressalvamos que, caso haja alteração do traçado citado, esta Fundação será consultada para nova manifestação.

Agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

ATE XXI Transmissora de Energia S.A.  
Av. Belisário Leite de Andrade Neto, 80  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 22621-270  
Tel.: 21-3216-3300

**ATE XXI**

ATE XXI Transmissora de Energia

Atenciosamente,

*Lana C Gopfert*

Lana Castro Gopfert  
Coordenadora de Meio Ambiente  
**ATE XXI Transmissora de Energia S.A.**

- Anexos:  
Arquivo digital do empreendimento em extensão **.shp**, Datum **WGS 84**.  
Arquivo impresso e digital do Mapa de Localização de Terras Indígenas.